



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Deliberações**  
**Reunião extraordinária**  
**12 de março de 2024**

Projeto Praia Fluvial Bairrada/Bairradinha – Resolução de Expropriação:

Ponto único - Resolução fundamentada a requerer a competente declaração de utilidade pública com vista à expropriação nos termos do artigo 14.º do Código das Expropriações. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do despacho da Chefe da DASI:

- Revogar a Deliberação tomada na Reunião de Câmara de 17-01-2024;
- Requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação dos imóveis identificados;
- Considerando a fundamentação apresentada e o risco grave e sério de caducidade do financiamento, requerer a atribuição do carácter de urgência à presente expropriação, para todos os efeitos legais aplicáveis e prossecução ininterrupta dos trabalhos necessários à execução do projeto cumprindo tramites da calendarização do procedimento de financiamento em curso e a que se fez referência, sendo estes trabalhos considerados urgentes, sendo imperioso que o início de execução dos trabalhos se inicie num prazo de 6 meses após aprovação da candidatura; - Propor, remetendo à Assembleia Municipal para que delibere acerca da declaração de utilidade pública das expropriações das parcelas objeto da presente expropriação, atribuindo-lhe carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios/parcelas supra identificados, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Código das Expropriações”; tal como consta informação técnica da Chefia e que pode ser consultada em ata.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)